



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1562 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 117, Lei nº 11.784, de 22.09.2008, no artigo 02, parágrafo 3º do Decreto 7.806 de 17.09.2012 e em conformidade com o constante do processo nº 23397.000481/2012-94:

RESOLVE:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao Professor **Anderson Nalevaiko Marques**, lotado no Câmpus Curitiba, na classe D nível 101, a partir de 29 de maio de 2012, por apresentar certidão de conclusão do curso "Aperfeiçoamento/Capacitação Profissional em Direitos Humanos", emitido pela Universidade Federal do Paraná-UFPR.


Neide Alves